



Resposta ao Requerimento nº 1410/2024

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre execução de obras suspensas no trecho da Avenida Benjamin de Paula França e da Rua Waldemar Cyrilo Angarten.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de dezembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 21.167/2024

De: Lucas R. - SSP

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 13/12/2024 às 08:38:02

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGOP, SSP-DIU

REQUERIMENTO 1410 - 38ª SESSÃO

POR QUAIS RAZÕES A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FORAM SUSPENSAS?

As obras não foram suspensas.

A empresa paralisou alguns dias os serviços, devido às chuvas e também devido a substituição de equipes de serviços. Retomando as atividades na próxima semana

QUAIS OS PONTOS DO CRONOGRAMA FORAM CUMPRIDOS E QUAIS FALTAM CUMPRIR? DETALHAR.

Executados: as etapas de levantamento topográfico, terraplanagem, poda e extração de árvores, remanejamento de rede de telefonia, rede de águas pluviais, guias e sarjetas, execução da base da pavimentação, execução de calçadas, execução de parte da pavimentação com Binder, início da fundação dos muros de arrimos de contenção;

À Executar: Concluir a execução de muros de arrimos de contenção, reconstituir a base de pavimentação em BGS, executar a aplicação de Binder e camada de CBQU.

QUAL O PRAZO DO TÉRMINO DA OBRA? HÁ GARANTIA POR PARTE DA CONSTRUTORA, CONSIDERANDO QUE ESTÁ HAVENDO DEFEITOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTA DAS CHUVAS? DETALHAR.

Prazo: 22/03/2025

Garantia: Há garantia sim, prevista em contrato. Qualquer serviço que por ventura tenha avarias, erosões a empresa é obrigatório seu refazimento.

Lembrando que para finalizar as obras têm a responsabilidade de engenheiro habilitado com registro no CREA da empresa executora, da fiscalização da Prefeitura e também de técnicos da Caixa Econômica Federal.

—

Lucas I. Rosini

Assessor de Departamento

Secretaria de Serviços Públicos